



RECOMENDAÇÃO

Criação do Conselho Municipal de proteção e bem-estar animal

A necessidade de proteção dos animais face a atos de crueldade, abandono e maus-tratos, tem vindo a recolher um consenso cada vez mais alargado da sociedade. Justifica-se, pois, um tratamento reforçado neste domínio, dando cumprimento ao compromisso do município para uma melhoria da política pública de bem-estar animal, mais eficaz e coerente com as melhores práticas.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com o artigo 24.º da referida Lei, competências relativas ao setor da proteção e saúde animal. Trata-se de matérias em que a proximidade do órgão decisor à situação concreta permite a obtenção de ganhos de eficiência se a competência correspondente estiver confiada ao órgão autárquico.

Almada tem inúmeros problemas relacionados com a proteção e bem-estar animal, problemas muitas vezes complexos que necessitam da coordenação e colaboração de várias entidades para que se consigam resolver. A criação deste conselho permitirá um contacto mais regular entre os vários agentes, levando à criação de uma estratégia no que concerne o bem-estar animal.

O conselho municipal de proteção e bem-estar animal será uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, que visará promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre entidades que têm competências ou desenvolvem trabalho na área animal.

Os principais objetivos do conselho serão os de contribuir para a criação de uma estratégia de curto, médio e longo prazo na área do bem-estar animal em três vertentes: sensibilização, prevenção e atuação em relação a:

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Almada,
Largo 5 de outubro, nº 34
2805-119 Cova da Piedade
E-mail amalmada@pan.com.pt
Site AMA www.assembleialmada.org



- animais errantes (matilhas e colónias);
- animais abandonados;
- animais vítimas de negligência ou maus-tratos;
- animais de famílias carenciadas;
- animais apoiados por associações ou cuidadores;
- animais silvestres e animais ditos de pecuária.

O conselho proposto irá assim contribuir na proteção e defesa dos animais, na realização de campanhas de sensibilização da população sobre a necessidade de proteção e adoção responsável de animais, na defesa de animais vulneráveis ou vítimas de abandono e na criação de uma estratégia local de bem-estar animal.

O conselho proposto deverá ser composto pelo vereador do pelouro de bem-estar animal, outros representantes políticos da assembleia municipal e juntas de freguesia, um representante do serviço veterinário municipal, o provedor dos animais, um elemento da PSP e da GNR, proteção civil, bombeiros e representante de associações e cuidadores locais de proteção animal.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 14, 15 e 20 de dezembro delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada a criação de um Conselho Municipal de proteção e bem-estar animal.

Laranjeiro, 14 de dezembro de 2022

Pessoas - Animais - Natureza

Margarida Paulos

(Deputada Municipal do PAN)

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Almada,
Largo 5 de outubro, nº 34
2805-119 Cova da Piedade
E-mail amalmada@pan.com.pt
Site AMA www.assembleialmada.org